

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

**Exercício 2025/2026 – Vencimento 31/01/2026**

**CNPJ: 07.358.853/0001-49**

**Código Entidade Sindical: 002.127.97198-6**

A **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL** prevista na **CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEGUNDA** da **Convenção Coletiva de Trabalho** (NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SP010205/2025, é **OBRIGATÓRIA** a todas as empresas representadas pelo SECAEESP, associadas ou não, por força do estabelecido em assembleia da categoria, realizada em 28/08/2025, devendo ser **recolhida** até o dia **31 de janeiro de 2026**.

Os microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), que optantes pelo Simples Nacional (devidamente comprovado), recolherão a contribuição sindical patronal com redução de 50%, (cinquenta por cento) da tabela até a data de vencimento 31/01, disponível no site do SECAEESP.

**Para manter o desconto de 50%, é necessário efetuar o pagamento até o dia 31 de janeiro**

A sua contribuição é relevante para a continuidade das atividades do SECAEESP em prol da categoria nas negociações coletivas de trabalho, frente aos dissídios coletivos, frisando as inúmeras conquistas, as quais agregam benefícios, tais como: **Regime Especial de piso salarial - REPIS, assessoria Jurídica especializada, valor diferenciado de PLR e benefícios em favor das empresas do segmento.**

Confira tabela abaixo:

<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2026 - VENCIMENTO 31/01/2026</b>			
<b>CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (EM R\$)</b>	<b>ALÍQUOTA %</b>	<b>PARCELA A ADICIONAR (EM R\$)</b>	<b>VALOR DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER (EM R\$)</b>
Filial / Sucursal / Agência sem capital estipulado	Contrib. Mínima	-	R\$557,36
Entre 0,01 e 37.323,00	Contrib. Mínima	-	R\$497,65
Entre 37.323,01 e 74.646,00	0,80%	-	Calcular o capital social x alíquota
Entre 74.646,01 e 746.460,00	0,20%	R\$465,79	Calcular capital social x alíquota + parcela a adicionar
Entre 746.460,01 e 74.646.000,00	0,10%	R\$1.242,11	Calcular capital social x alíquota + parcela a adicionar
Entre 74.646.000,01 e 398.112.000,00	0,02%	R\$63.347,58	Calcular capital social x alíquota + parcela a adicionar
De 398.112.000,01 em diante	Contrib. Máxima	-	R\$ 146.154,88 (valor máximo)

Cumpre-nos alertá-lo que o não pagamento da contribuição sindical patronal na data aprazada (31/01/2026), acarretará multa de 10%(dez por cento)ao mês, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária conforme artigo 600 da CLT.

Também importante alertar que, em sendo o boleto registrado, poderá ser protestado à qualquer tempo pela inadimplência da contribuição sindical patronal prevista na clausula 72ª da CCT.

**Solicitamos que entre em contato com o SECAEESP pelos Telefones: (11) 3284- 9234 e / ou WhatsApp: (11) 91757-8729 ou pelo e-mail [contato@secaeesp.com.br](mailto:contato@secaeesp.com.br)**